

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 854, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.736

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 353, de 14 de agosto de 2008, na parte que nomeou **Manoel Brandão de Lima**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de novembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente